Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4a.LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,realizada no dia 11 de Novembro de 1963.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 18a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidencia do sr. Yasuaki Horiuti e secretariada pelos srs. Sergio Francisco Barguil, Elidio de Souza e Zacarias Telles de Oliveira. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Yasuaki Horiuti, Sergio F.Barguil, Milton Pereira, José Gonzaga da Silva Netto, Bonifacio Martins, Francisco Parra Valderrama, Elidio de Souza, Durval de Carvalho e Silva, Carmelino José Dalsenter, Francisco Prince, Manoel Garcia Soller, Nestor de Barros, Adelino Mendes Melges. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da 17a.sessão ordinária e aprovada após grandes debates, com as seguintes retificações propostas pelos srs: José Gonzaga da Silva Neto:"que, quando da sua definição sobre esquerda e direita, declarou estar com os do centro, com o sr. João Belchior Goulart"; Sergio F.Barguil que, suas afirmações foram feitas, segundo afirmativas do jornal A Epoca"; Durval de Carvalho e Silva que, quando da discussão da licença do vereador Elidio de Souza, os vereadores José Gonzaga da Silva Neto e Sergio Francisco Barguil declararam que para se conseguir aquele documento houve dinheiro." Nestor de Barros que, com referencia ao documento que trouxe do Paraná os vereadores José Gonzaga da Silva Neto e Sergio Francisco Barguil declararam que ele Nestor o trouxe a custa "disso do "poder economico". Em aparte o Vereador Elidio de Souza declarou que,na verdade há tempos atraz ele foi procurado, no Estado do Paraná, pelos srs. José Damigo e Luiz Gomes, os quais o solicitaram uma licença, cuja licença tinha vencido no mês de Junho ultimo e na ocasião fez entrega à esses dois amigos de um papel em branco com sua assinatura , a fim de que, fosse escrita uma carta ao Dr.Adhemar de Barros, solicitando uma providencia, e no entretanto fizeram uso desse papel em branco com sua assinatura para uma nova licença, confirmando assim toda a declaração feita pelo sr. Nestor de Barros. Em virtude do manifesto do plenário em tom de aplauso, o sr. Presidente interferiu fazendo soar as campainhas. Continuando o vereador Elidio de Souza declarou que, no entretanto está aqui hoje para apresentar, pessoalmente a sua licença, conforme documento que tinha assinado e entregue ao sr. Nestor. Em virtude de, novamente o plenário se manifestar o sr. Presidente interviu fazendo soar as campainhas e deu por encerrada a discussão. Submetida a votos foi a mesma aprovada com as retificações propostas pelos srs. Vereadores. A seguir e feita a leitura da ata da 5a.sessão extraordinária e sem debates é aprovada. A seguir o vereador Francisco Parra Valderrama solicitou verificação de presença. Feita nova chamada verificou-se a presença de mais os seguintes srs. vereadores: Arthur Rotoli e Zacarias

de Oliveira. Havendo numero legal com a presença unanime dos srs. vereadores o sr. Presidente dá prosseguimento á presente sessão. A seguir passa-se ao expediente. Pelo 1º Secretario é lido o requerimento nº 78/63 do vereador Elidio de Souza solicitando licença até o fim de seu mandato. Submetido a discussão, em questão de Ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva solicitou do sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, o vereador Elidio de Souza pode votar o seu pedido de licença. O sr. Presidente respondendo a questão de ordem declarou que, antes de examinar o Regimento e a lei, pelo menos já temos precedente ou precedentes neste Legislativo. Novamente na questão de ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva procedeu a leitura do artigo 17 do Regimento Interno e do Artigo 46 da Lei Orgânica dos Municipios. Com a palavra o vereador José Gonzaga da S.Netto declarou que não há óbice para que o vereador Elidio de Souza possa votar sua licença, nos termos do artigo 48 do Regimento Interno, sendo apoiado pelo vereador Francisco Parra Valderrama. Após vários apelos do sr. Presidente, foi novamente tumutualdo o plenário, dando este por encerrada a discussão. Em virtude do protesto do plenário e de várias questões de ordem foi reaberta novamente a discussãp do requerimento e continuando o tumulto em plenário, foi suspensa a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, em questão de ordem o vereador Milton Pereira solicitou da presidencia se o Regimento Interno é lei, tendo o sr. presidente, após vários tumultos, respondido que o Regimento Interno é lei, agradecendo o vereador Milton Pereira. Com a palavra o vereador Francisco Parra Valderrama lamentou a celeuma reinante nesta Casa em virtude de um pedido de licença. Com a palavra o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que a questão toda é a falsificação de um documento, tratando-se de um crime cometido. Após acirrados apartes, o orador declarou se o regimento é lei, conforme afirmou o sr. Presidente, o presente requerimento não podia ser apresentado hoje, uma vez que, na sessão passada um identico requerimento do vereador Elidio de Souza foi rejeitado, conforme determina o artigo 84 do Regimento Interno, ou seja, a sua nova apresentação só poderá ser após dois meses da sua rejeição. A seguir declarou que, documento algum pode ser apresentado á Mesa após a leitura da ata, nos termos do Artigo 52. Em virtude de novo tumulto em plenário o sr. Presidente suspendeu novamente a sessão por dez minutos. Reaberta a mesma, sob protestos dos srs. vereadores das bancadas do PSD e UDN por não ter decorrido o prazo de dez minutos, foi procedida nova chamada. Verificando-se haver numero legal o sr. Presidente dá prosseguimento a mesma, declarando encerrado o expediente. Inscreveram-se para falar em explicações pessoais os srs. José Gohzaga da S. Netto, Sergio F.Barguil e Milton Pereira. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 3a. discussão, redação final, o projeto de lei 1/63 do vereador Carmelino José Dalsenter concedendo um auxilio á Congregação Mariana, para construção da sua sede social e sem debates é aprovado. Entra em 3a. discussão,

redação final, o Projeto de lei 16/63 do sr. Prefeito Municipal alterando o prazo para pagamento da Taxa de Conservação de estradas e do Imposto Territorial Rural e sem debates é aprovado. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 19/63 do sr. Sergio F.Barguil autorizando o Prefeito Municipal a dispender até a importancia de hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros para as despesas com a extensão da rede eletrica até a vila Pirajá. Esgotada a materia constante da Ordem do Dia, o sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Sergio F.Barguil para explicações pessoais, que em breves palavras declarou sempre ter respeitado o ponto de vista de seus adversarios, quer na sua vitoria, quer na sua derrota, pois,acima de tudo os considera e é amigo de todos. Em aparte, o vereador Durval de Carvalho e Silva tambem declarou que, sempre respeitou a ele, orador,no entretanto exige que se cumpra a lei. Continuando lamentou a luta havida neste plenário por uma simples discussão de um requerimento de licença.Declarou mais que, tem procurado acertar, a fim de que daqui mais uns dias deixará esta Casa e sairá de cabeça erguida, e nesses proximos quatro anos pela situação dificil que o paiz vai passar, tem certeza que nesse periodo será chamado a prestar sua colaboração, principalmente pelo futuro prefeito sr. Nestor de Barros que irá tomar posse no dia 1º de Janeiro e estará presente para defender os intereses do povo de Pompeia, seja qual for as ideias politicas de todos os senhores vereadores desta Câmara. Finalizando fez um apelo a todos os srs. Vereadores para que se respeitem e se compreendam,pois assim, com gaglardia entregaremos nossos mandatos a 31 de dezembro, honradamente aos futuros legisladores. Com a palavra o vereador José Gonzaga da S. Netto, inicialmente falou sobre seu discurso da ultima sessão a respeito das eleições municipais. Continuando fez um apelo à esta Casa no sentido de que se aprove o projeto orçamentário, pois, sem ele, o futuro prefeito não poderá fazer uma boa administração e finalizando promete voltar ao assunto em breve sobre os acontecimentos do dia de hoje, a fim de evitar novos tumultos. Com a palavra o vereador Milton Pereira de início pediu escusas ao sr.Presidente por algum ato de excesso cometido, por ventura, nas discussões havidas. A seguir fez um comentário a respeito da luta travada pelo plenário em torno do pedido de licença formulado pelo vereador Elidio de Souza, declarando qual o interesse desta Casa e em especial do atual Prefeito em mandar buscar um vereador, ou seja, o sr. Elidio de Souza, no Estado do Paraná, por dois funcionários da Prefeitura, com o jipe da Prefeitura, gastando gazolina,ole e outros em prejuizo do Municipio, sem o minimo interesse para o povo. Em aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que a presente denuncia é grave, pois,segundo essas afirmativas, o jipe da prefeitura foi ao Paraná para trazer um vereador a fim de votar nesta Sessão. Em resposta o orador afirmou que, segundo voz corrente do povo e de pessoas dignas de credi-

to provam. Finalizando lamentou que na sessão passada o sr. Presidente declarou que recebeu uma carta do sr. Elidio de Souza e no entretanto sua Excia. desmentiu tivesse remetido carta ou assinado nova licença e por conseguinte está feita a denuncia de que a viatura da Prefeitura que consome as verbas municipais não está prestando serviços para o municipio, pelo contrário, está sucumbindo as finanças da nossa Prefeitura, mas a bancada do P.S.D. e da U.D.N. estarão aqui até o fim de seus mandatos para lutar e esclarecer o povo tudo que vier sobre a Mesa deste legislativo. A seguir nos termos do Requerimento nº 77/63, o sr. Presidente convoca uma sessão extra ordinária para hoje, às 21,50 horas, a fim de ser discutida a materia nele constante. Nada mais foi encerrrada a presente sessão e para constar eu,(a Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original
Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria